Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diario Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado Padrão ICP Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023 Nº 1830

SUMÁRIO

4º ADITIVO EQUIPLANO. - 20/07/2023 2

ATO 051 - 20/07/2023 3

ATO 052 - 20/07/2023 4

4º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA,** com sede na Rua Santo Campagnolo, 1200, Centro, município de Toledo-PR, CEP: 85905-030, inscrita no CNPJ sob. n. º 76.030.717/0001-48, neste ato representada pelo Sr. João Luiz de Macedo Junior, inscrito no CPF sob n. º 857.230.619-68, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Contrato nº 034/2020 firmado em 09 de outubro de 2020 através do Pregão Presencial nº 028/2020, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Contrato nº 034/2020 firmado em 09 de outubro de 2020 através do Pregão Presencial nº 028/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de "**Sistemas de Locação de Software Integrado de Gestão Pública"**, sendo:

- Face a execução de novo acréscimo de atividade como: **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DAS APLICAÇÕES EQUIPLANO EM NUVEM COM 10(DEZ) ACESSOS SIMULTÂNEOS AO MÓDULO SCP550),** considerando que conforme a Cláusula Quarta do Contrato original, o contrato pode ser renovado conforme Lei 8.666/93, sendo que o aumento de metafísica em 19,99% (dezenove vírgula noventa e nove por cento), totalizando **R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)** que será pago em parcela mensais de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),** logo após a implantação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Diamante do Sul, 20 de julho de 2023.

CONTRATANTE	**CONTRATADO**
Município de Diamante do Sul	**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 051/2023
DATA: 19/07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, uma (01) diária (valor unitário: R$ 690,00/valor total: R$ 690,00) para o dia 20 de julho de 2023, em decorrência de viagem até a cidade de Medianeira-PR. Participar da cerimônia de inauguração da sede do Hospital do Câncer UOPECCAN que ocorrerá no Auditório da Prefeitura Municipal de Medianeira. Transporte: Fusion AYF-0758.

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 19 de julho de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 052/2023
DATA: 19/07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srº IZAIAS DOS SANTOS PEREIRA inscrito sob a matrícula nº 000629-1 e CPF nº 037.850.439-88, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, ligado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, uma (01) diária (valor unitário: R$ 350,00/valor total: R$ 350,00), para o dia 20 de julho de 2023, em decorrência de viagem a Astorga – PR. Realizar o transporte dos Sericultores para o 39º Encontro Estadual de Sericultura. Transporte: Van, placa GJD4H83.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 19 de julho de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná